

GESTOR DE PROJETO (ÁREA DE ENSAIOS CLÍNICOS)

DESCRIÇÃO

O Gestor de Projeto para a área de Ensaio Clínicos (GP) é responsável pelo desenvolvimento de atividades de promoção e apoio à realização de ensaios clínicos em Portugal. O GP irá planear e desenvolver um projeto nacional, enquadrado com as iniciativas europeias a decorrer nesta área, que visa a promoção da eficácia e eficiência no processo de realização de ensaios clínicos, de forma a aumentar a competitividade de Portugal e a obter ganhos significativas no número de ensaios a decorrer no país, bem como no número de sujeitos recrutados.

PERFIL

O Gestor de Projeto para a área de Ensaio Clínicos deverá:

- Ter bons conhecimentos e experiência do processo de submissão e realização de ensaios clínicos;
- Ser capaz de criar e desenvolver projetos nacionais autonomamente e ter boa capacidade de comunicação e de trabalho com os diferentes stakeholders, de forma a melhorar a competitividade de Portugal nesta área;
- Ter bons conhecimento da regulamentação e legislação em vigor sobre ensaios clínicos e investigação clínica;
- Ter espírito de equipa e ser flexível para colaborar nas atividades realizadas pela AICIB de acordo com as necessidades.

RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

Planear, implementar, desenvolver e gerir um projeto nacional de promoção e apoio à realização de ensaios clínicos, que vise nomeadamente:

- Apoiar promotores, investigadores, equipas de investigação e doentes a participar, conduzir e investir em ensaios clínicos em Portugal;

- Apoiar a obtenção de respostas a questionários de exequibilidade de ensaios clínicos por parte dos centros de ensaio em prazos competitivos;
- Aumentar a eficácia e eficiência do processo de realização de ensaios clínicos em Portugal;
- Aumentar a atratividade e competitividade de Portugal para a realização de ensaios clínicos.

Gerir, monitorizar e acompanhar projetos e atividades, realizar revisões regulares, definir e analisar indicadores e elaborar propostas de melhoria.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Formação académica base ao nível da licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado na área das Ciências da Saúde.

Mestrado em área complementar relevante para a posição.

Serão valorizadas formações complementares na área da investigação clínica e gestão em saúde.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência mínima de 6 anos na área dos ensaios clínicos.

Experiência prévia de trabalho em empresas farmacêuticas, em *Contract Research Organizations* (CROs), em entidades reguladoras e/ou em centros de investigação de unidades de saúde hospitalares.

Valorizada:

- experiência internacional na área dos ensaios clínicos.
- experiência profissional na criação/desenvolvimento de projetos nacionais na área da saúde.

COMPETÊNCIAS

- Capacidade de trabalhar de forma independente e auto-motivada;
- Capacidade de trabalhar em equipa e em estreita colaboração com os colegas;
- Competências organizacionais e analíticas (Autonomia, proatividade, capacidade de organização, de gestão do tempo);
- Proficiência na utilização das ferramentas do Microsoft Office, nomeadamente Excel, Word, PowerPoint, Excel, Teams;
- Representação e colaboração institucional;

- Disponibilidade para deslocações;
- Fluência em Inglês (leitura, conversação e escrita).

OFERECE-SE

- Pacote salarial de acordo com a experiência e tabelas salariais vigentes;
- Cartão de Refeição;
- Seguro de saúde;
- Telemóvel de Serviço;
- Horário de trabalho flexível e em regime híbrido;
- Possibilidade de formação em áreas técnicas e transversais;
- Integração em equipa jovem numa organização em crescimento;

LOCAL DE TRABALHO

AICIB Porto

CANDIDATURAS

Documentos a enviar: CV (Português ou Inglês) e carta de motivação (1 página A4, letra 12)

Prazo: 12 a 26 de abril de 2023

Enviar candidatura para o e-mail candidaturas.rh@aicib.pt com a referência GPEC042023

Nota: só serão consideradas as candidaturas que cumpram os requisitos acima descritos

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A AICIB promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A AICIB é a entidade responsável pelo processamento de Dados Pessoais, de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados). O tratamento dos dados pessoais realizado no âmbito do presente concurso tem a finalidade de verificar o cumprimento, pelos candidatos, dos pressupostos estabelecidos na legislação aplicável pela sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos requerentes impossibilitará a aceitação da candidatura e, por conseguinte, a sua análise e avaliação. Os dados pessoais serão conservados pelo prazo de cinco anos nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Código do Trabalho.